

40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01
40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.95.212087
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 262/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07/06/2023.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria Nº 006/SG/2023
DIVULGA O LOCAL E HORÁRIO DE VOTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELEITORAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP - BIÊNIO 2023/2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 001/SG/2023, considerando o disposto no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Governança, que trata do procedimento eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP - biênio 2023/2025, **resolve:**

Art. 1º Divulgar o local de votação que ocorrerá no dia 15 de junho de 2023, no Centro da Juventude, situado à Rua Aurora Pinto da Cunha, nº 131, bairro Jardim América, em São José dos Campos/SP, com início às 10h00min e encerramento às 20h00min.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 13 de junho de 2023.

Thaís de Ramos Lastória Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral

Educação

PORTARIA Nº 150/SEC/23
Constitui a Comissão Avaliadora para selecionar as propostas apresentadas nas Chamadas Públicas para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o Art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o Art. 30 §1º e § 2º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão avaliadora, encarregada da seleção das propostas específicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Titular: Constantino Siciliano - Representante da Secretaria de Apoio Jurídico/SAJ;
- Titular: Erica Veronica Rodrigues - Representante da Merenda Escolar/SEC;
- Titular: Messias Heitor F. de Oliveira - Representante do Departamento de Apoio de Gestão/SEC;
- Titular: Marcelo Ricardo da Silva - Representante do Departamento de Recursos Materiais/SGAF.
- Titular: Michele Pereira de Lima - Representante da Merenda Escolar/SEC;
- Titular: Rayssa Caroline de Almeida Silva Silvino - Representante da Merenda Escolar/SEC;
- Titular: Stephanie Nayara Pinto Ivo - Representante da Merenda Escolar/SEC;
- Titular: Vanessa Lais Cardoso Ferreira - Representante da Merenda Escolar/SEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 151/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2023 do CECOI Vó Maria Félix, situado à Rua Carlos Nunes de Paula, nº 1172, Jardim Imperial, São José dos Campos - SP, mantido pela Associação de Apoio e Assistência à Mulher - AAMU, CNPJ 04.304.338/0001-98, Protocolo nº 105/VE/2023, em 01/06/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 152/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Márcia Aparecida Martins, situado à rua Sinaloa, 340 - Jardim Paineiras II- São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 98/VE/2023, em 26/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 153/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Diácono José Arantes Lima, situado à Rua Jales, 17 - Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, protocolo nº 77/VE/2023, em 25/05/2023,

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 153/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Diácono José Arantes Lima, situado à Rua Jales, 17 - Bosque dos Eucaliptos - São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, protocolo nº 77/VE/2023, em 25/05/2023,

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 155/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Prof.ª Delza Giovanelli Fonseca da Mata, situado à rua Alberto Renart, nº 515 - Santa Inês III, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 101/VE/2023, em 29/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 156/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Santo Antônio Sant'Anna Galvão, situado à rua Domingos Maldonado Campoy, SN - Residencial Flamboyant - São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 96/VE/2023, em 26/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 157/SEC/23
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria: